



Decreto nº 043, de 17 de agosto de 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2016, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 7º, I, da Lei 1.780/2016.”

RAIMUNDO ALVES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.780/2016, art. 7º, I, a importância de R\$136.000,00 (cento e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 0400 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0402 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	2008	1	40.000,00
3.3.90.30.00	2010	8	30.000,00
3.3.90.30.00	2011	1	8.000,00
3.3.90.30.00	2011	8	12.000,00
3.3.90.36.00	2008	1	10.000,00
ÓRGÃO: 1000 – SEC. MUN. DO TRAB. CID. E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	2071	1	17.000,00
3.3.90.30.00	2029	6	5.000,00
3.3.90.36.00	2056	6	10.000,00
3.3.90.39.00	2056	6	4.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$136.000,00 (cento e trinta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.780/2016, art. 7º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 0200 – GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE: 0201 – GABINETE DO PREFEITO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	2002	1	16.000,00
ÓRGÃO: 0200 – GABINETE DO PREFEITO			



UNIDADE: 0202 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	2024	1	20.000,00
ÓRGÃO: 0400 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0402 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	2008	1	40.000,00
3.3.90.30.00	2012	1	25.000,00
3.3.90.30.00	2012	8	20.000,00
3.3.90.36.00	2009	1	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de AGOSTO/2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 17 de agosto de 2017.

RAIMUNDO ALVES FILHO
Prefeito Municipal